



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 01.09/2017 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Edital de Convocação para Prova de Títulos** do Concurso Público 01/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme o estabelecido no **subitem 14.1.1 do Edital de Abertura nº 01/2017**, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de títulos os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

a) no período das **16h00min do dia 29/11/2017 às 23h59min do dia 05/12/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso;

b) recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até **30 (trinta) minutos** do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;

c) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e enviar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 14 do Edital de Abertura nº 01/2017, **via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 06/12/2017** (será observada a data de postagem), para o endereço informado nas etiquetas geradas, conforme segue abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR Campus de Paranavaí/PR Caixa Postal 449 Paranavaí-PR CEP: 87.701-970 Concurso Público da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR - PROVA DE TÍTULOS - NOME DO CANDIDATO:XXXXXXXXX CARGO: XXXXXXXXXXXX NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXX
--

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 01/2017.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto no Edital de Abertura nº 01/2017, na Tabela 14.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Aliança do Ivaí, 29 de novembro de 2017.

Rosângela Maria Freire Costa
Presidente da Câmara Municipal